



## Índice

<b>Departamento das Comissões Permanentes</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA /DIV Nº 039/2025</b> .....	2
<b>NOTIFICAÇÃO</b> .....	2
<b>Notificação sobre data para JULGAMENTO da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Imperatriz, referente ao ano de 2021</b> .....	2
<b>Notificação sobre data para JULGAMENTO da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Imperatriz, referente ao ano de 2022</b> .....	2
<b>Departamento de Recurso Humanos</b> .....	3
<b>PORTARIA</b> .....	3
<b>PORTARIA/EXO/PR Nº 108/2025</b> .....	3
<b>PORTARIA/EXO/PR Nº 109/2025</b> .....	4
<b>PORTARIA/NOM/PR Nº 190/2025</b> .....	4
<b>PORTARIA/NOM/PR Nº 190/2025</b> .....	4

## Departamento das Comissões Permanentes

### PORTARIA

#### PORTARIA /DIV Nº 039/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, estado do Maranhão, Vereador ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais do art. 26, V, "h" e "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz.

#### RESOLVE:

1º - Nomear o Vereador, **AURÉLIO GOMES - PT**, como Membro Titular da Comissão permanente de Constituição, Justiça e Redação. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciente, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025.

**ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR**

PRESIDENTE

Publicado por: Kayro Lima Ferreira Sousa  
Técnico Legislativo  
Código identificador: S8LGFWDivid

### NOTIFICAÇÃO

#### Notificação sobre data para **JULGAMENTO** da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Imperatriz, referente ao ano de 2021

OFÍCIO Nº 147/2025/CMI/DCP -  
Imperatriz, 01 de Outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor;

Francisco de Assis Andrade Ramos

Ex-Prefeito de Imperatriz-MA

De ordem da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Assunto: Resultado emitido pela Comissão de Orçamento, finanças e contabilidade sobre o Despacho do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para julgamento referente à prestação de contas municipais no exercício de 2021 e Data de Julgamento em Plenário.

Excelentíssimo Senhor,

Em respeito aos princípios constitucionais da legalidade, devido processo legal, contraditório e ampla defesa, bem como os preceitos definidos no Ordenamento jurídico vigente, INFORMAMOS que a Comissão de Orçamento, finanças e contabilidade concluiu os trabalhos referente às análises, cuja responsabilidade lhe é atribuída, conforme o art. 291, §1º. Como resultado, a referida Comissão pugnou pela REJEIÇÃO do Parecer do Tribunal de Contas do Estado referente às contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2021, em desacordo com as normas legais e princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma, CITAMOS Vossa Excelência, para tomar conhecimento deste fato narrado acima, como também, que esteja ciente da data definida para Julgamento por este Plenário, marcada para o dia 08 de Outubro de 2025 às 8h30. Vale ressaltar que em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, será facultado ao Sr. Francisco de Assis Andrade Ramos, ou a procurador legalmente habilitado, o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentar defesa, bem como, o direito à sustentação oral pelo prazo de 20 (vinte) minutos durante a sessão de julgamento.

No mais, RATIFICAMOS o zelo no qual a Câmara Municipal tem adotado em todas as medidas legais e constitucionais cabíveis, pautando-se pelos princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade e da publicidade. Sobre a publicidade, faz-se necessário frisar que todos os atos administrativos estão sendo divulgados no Diário Oficial desta Câmara.

Por fim, solicitamos a disponibilização de canal de comunicação válido para que possam ser enviados os demais expedientes acerca do referido julgamento.

Atenciosamente,

**Jhony dos Santos Silva**

Presidente em exercício da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado por: Kayro Lima Ferreira Sousa  
Técnico Legislativo  
Código identificador: hph1eprio20251002121041

**Notificação sobre data para JULGAMENTO da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Imperatriz, referente ao ano de 2022**

OFÍCIO Nº 148/2025/CMI/DCP

Imperatriz, 01 de Outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor;

Francisco de Assis Andrade Ramos

Ex-Prefeito de Imperatriz-MA

De ordem da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Assunto: Resultado emitido pela Comissão de Orçamento, finanças e contabilidade sobre o Despacho do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para julgamento referente à prestação de contas municipais no exercício de 2022 e Data de Julgamento em Plenário.

Excelentíssimo Senhor,

Em respeito aos princípios constitucionais da legalidade, devido processo legal, contraditório e ampla defesa, bem como os preceitos definidos no Ordenamento jurídico vigente, INFORMAMOS que a Comissão de Orçamento, finanças e contabilidade concluiu os trabalhos referente às análises, cuja responsabilidade lhe é atribuída, conforme o art. 291, §1º. Como resultado, a referida Comissão pugnou pela REJEIÇÃO do Parecer do Tribunal de Contas do Estado referente às contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2022, em desacordo com as normas legais e princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma, CITAMOS Vossa Excelência, para tomar conhecimento deste fato narrado acima, como também, que esteja ciente da data definida para Julgamento por este Plenário, marcada para o dia 08 de Outubro de 2025 às 8h30. Vale ressaltar que em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, será facultado ao Sr. Francisco de Assis Andrade Ramos, ou a procurador legalmente habilitado, o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentar defesa, bem como, o direito à sustentação oral pelo prazo de 20 (vinte) minutos durante a sessão de julgamento.

No mais, RATIFICAMOS o zelo no qual a Câmara Municipal tem adotado em todas as medidas legais e constitucionais cabíveis, pautando-se pelos princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade e da publicidade. Sobre a publicidade, faz-se necessário frisar que todos os atos administrativos estão sendo divulgados no Diário Oficial desta Câmara.

Por fim, solicitamos a disponibilização de canal de comunicação válido para que possam ser enviados os demais expedientes acerca do referido julgamento.

Atenciosamente,

**Jhony dos Santos Silva**

Presidente em exercício da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado por: Kayro Lima Ferreira Sousa  
Técnico Legislativo  
Código identificador: tbddzrh8z920251002121026

## Departamento de Recurso Humanos

### PORTARIA

#### PORTARIA/EXO/PR Nº 108/2025

De 02 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno

#### RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **DEBORAH DE CARVALHO SOARES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*- 18**, que exerce o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 30 de setembro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: xccylqel0fe20251002181040

**PORTARIA/EXO/PR Nº 109/2025**

De 02 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **MIRNA KAROLLINE LIMA TORRES DANTAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-18, que exerce o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 30 de setembro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: 3ozotjgwhyg20251002181035

**PORTARIA/NOM/PR Nº 190/2025**

De 02 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **MIRNA KAROLLINE LIMA TORRES DANTAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.-17, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: e7fsyng1mf320251002181039

**PORTARIA/NOM/PR Nº 190/2025**

De 02 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **HUGO LARANJEIRA FERRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.-68, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: mqdccc9p420251002181017



**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Imperatriz  
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA  
Cep: 65901-490

**ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR**  
Presidente da Câmara

**Informações: [contato@camaraimperatriz.ma.gov.br](mailto:contato@camaraimperatriz.ma.gov.br)**

